

**EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO****EDITAL nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

Estabelece ainda as presentes instruções especiais que regularão todo o concurso publico ora instaurado.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO I – Quadro de Vagas, cargo, formação, carga horária e vencimentos**

Cargos	Vagas	C/H Semanal	Vencimento	Escolaridade	Inscrição
Assessor Administrativo	1	40	R\$ 948,00	Ensino Médio Completo	R\$13,26
Auxiliar de Berçarista	2	40	R\$ 771,00	Ensino Fundamental Completo	R\$10,53
Auxiliar de Enfermagem	2	40	R\$ 1.105,00	Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	R\$13,26
Auxiliar de Pessoal	1	40	R\$ 1.105,00	Ensino Superior Completo	R\$18,72
Auxiliar de Secretaria	1	40	R\$ 948,00	Ensino Médio Completo e Cursos de Aperfeiçoamento	R\$13,26
Coordenador de Sist. De Cont. Interno	1	40	R\$ 2.816,00	Ensino Superior Completo(Ciências Contábeis, Direito ou Adm. De Empresas)	R\$18,72
Cozinheira	1	40	R\$ 771,00	Ensino Fundamental Completo	R\$10,53
Encanador	1	44	R\$ 1.105,00	Ensino Fundamental Completo e cursos técnicos na área	R\$10,53
Engenheiro Civil	1	40	R\$ 3.566,00	Ensino Superior Completo e inscrição no CREA (Engenharia Civil)	R\$18,72
Inspetor de Alunos	1	40	R\$ 948,00	Ensino Médio Completo	R\$13,26
Procurador Municipal	1	40	R\$ 2.259,00	Ensino Superior Completo em Direito e Inscrição na OAB	R\$18,72
Coordenador Pedagógico	9	40	R\$ 2.007,00	Curso Superior na Área da Educação com Administração Escolar ou com Gestão Escolar ou com Pós Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência, no magistério público ou privado.	R\$18,72
Diretor de Escola Fundamental	4	40	R\$ 2.273,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Pós- Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas e ter no mínimo 08 (oito) anos de experiência, no magistério público ou privado.	R\$18,72



Diretor de Escola Adjunto	1	40	R\$ 2.097,00	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Pós- Graduação na Área de Educação Básica que confira competências administrativas e ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no magistério público ou privado.	R\$18,72
Professor Educação Básica II - Matemática	1	24	10,58 H/A	Curso Superior com Licenciatura de Graduação plena, com Habilitação específica ou formação superior na área correspondente.	R\$18,72
Pedreiro	1	44	R\$ 1.105,00	Ensino Fundamental Completo conhecimento em Construção Civil	R\$10,53
Auxiliar de Serviços Gerais	1	44	R\$ 771,00	Ensino Fundamental Completo	R\$10,53

CAPÍTULO II – Das Inscrições

2.1 - As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.iuds.org.br, durante o período **das 12h00min horas do dia 08 de Janeiro de 2014, até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de janeiro de 2014.**

2.2. Após o horário de encerramento das inscrições citado no item anterior, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- Acessar o site www.iuds.org.br, durante o período de inscrição;
- Localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito;
- Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital.
- Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária, de acordo com os valores discriminados no quadro acima.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24 horas após emissão do boleto bancário.

2.4.1. Caso o candidato perca o prazo do item anterior, terá que emitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2- O candidato somente conseguirá uma nova via citado no item acima, até a data limite das inscrições.

2.5. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.6. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se Portador de Necessidades Especiais e enviar via SEDEX laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência..

2.7. O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá enviar até 1(um) dia após o termino do período de inscrições, ou seja até o dia **27 de janeiro de 2014**, nos horários determinados neste edital, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 5.2 deste edital e o requerimento constante do **Anexo II**, devidamente preenchido e assinado, com os dizeres CONCURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – LAUDO MÉDICO, para o **Endereço: Rua: Silva Bueno, 867 – Sala 11 – Bairro: Ipiranga – São Paulo.**



2.8. O IUDS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 Informações complementares acerca das inscrições estarão disponíveis no endereço eletrônico www.iuds.org.br

CAPÍTULO III – Do Comprovante da Confirmação de Inscrição

3.1. O candidato **deverá** acessar o site da organizadora www.iuds.org.br, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2014**, para imprimir a Confirmação de sua inscrição, na qual estarão especificados o horário, local e sala de realização da prova escrita.

3.2. O comprovante de confirmação de inscrição impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identidade.

3.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

3.4. As informações sobre o presente Concurso Público, durante o processo, serão prestadas pelo IUDS por meio do telefone (11) 4063-4168 e email: concurso@iuds.org.br das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, ou obtidas pela internet, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, será afixado a partir de 08/01/2014, no local de costume na Sede da Prefeitura Municipal e no site www.iuds.org.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ribeirão Bonito, 07 de janeiro de 2014.

WILSON FORTE JUNIOR

Prefeito Municipal